PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 12.851/2025

SÚMULA: revoga integralmente o Decreto 8.524/2019 e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 8.524/2019, devido a Cessão do servidor para Câmara Municipal de Faxinal – Pr, conforme Portaria nº 266/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 18/06/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO 1770
DATA 24.06.25